



## EDITAL Nº 12/2024 – PRPG-UFPI

### SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE JÚNIOR ESTRANGEIRO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGED)

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e em consonância com a deliberação do Colegiado do PPGED em reunião realizada em 11 de outubro de 2023 e com base na Resolução nº 091/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPI de 08 de Junho, Resolução nº 043/2018 e nº 279/2018 – CEPEX, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para seleção de 1 (uma) vaga de professor visitante júnior estrangeiro em regime de Tempo Integral (TI-40), observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste edital.

#### 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

O Programa de Professor Visitante Júnior Estrangeiro tem por objetivo promover a melhoria de qualidade dos Programas de Pós-graduação stricto sensu, contribuindo para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão, para a execução de programas de capacitação de docentes e de técnicos administrativos e viabilizando o intercâmbio científico e tecnológico no Brasil e no exterior.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

##### 2.1 Perfil do candidato

- a) Área de conhecimento da seleção: Educação;
- b) Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício ou com vínculo empregatício, que possa licenciar-se para passar 12 meses no Brasil.
- c) Ter obtido o título de Doutor em Educação por tempo igual ou superior a 05 (cinco) anos e inferior a 10 (dez) anos, com produção acadêmica relevante e consistente na área de Educação. Na falta de candidatos que preencham o tempo mínimo (5 anos) de doutorado, poderão ser contratados aqueles que atendam apenas ao requisito da produção acadêmica.
- d) Ter produção científica relevante nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data de inscrição;
- e) Ter experiência na formação de recursos humanos, expressa por orientações de Iniciação Científica, Mestrado e Doutorado concluídas;
- f) Ter atuação em linha de pesquisa ou área do conhecimento científico de interesse em uma das linhas de pesquisa do PPGEd-UFPI.
- g) Não ter sido professor substituto nos últimos 2 (dois) anos em Universidades Federais ou Institutos Federais no Brasil;
- h) Ser pesquisador estrangeiro atuante na Área de Educação com experiência internacional comprovada. (proficiência em português ou espanhol).



## 2.2 Remuneração

Equivalente à de Professor Adjunto IV da UFPI.

## 2.3 Prazo de validade da seleção

01 (um) ano, contado da data de publicação da homologação do resultado final no diário oficial da união.

## 2.4 Prazo de contratação

12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

### 3.1 Local, Período e Horário da Inscrição

As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo e-mail do Programa de Pós-Graduação em Educação, a saber, [coordenacao.ppged@ufpi.edu.br](mailto:coordenacao.ppged@ufpi.edu.br), a partir do dia **15 de agosto** até as 23:59 horas do dia **15 de setembro de 2024**. O candidato receberá um e-mail de confirmação, mediante envio da documentação conforme orientações do Edital. Escrever no assunto do e-mail "**EDITAL Nº 12/2024 PRPG-UFPI - SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE PPGED**".

**3.2. Documentação:** no ato da inscrição o candidato deverá organizar 02 (dois) arquivos digitais em formato PDF, com os seguintes conteúdos:

#### Arquivo 1

- a) Projeto de pesquisa (Objetivos, justificativa, revisão de literatura, metodologia, cronograma de atividades, bibliografia) e Plano de trabalho referente a um ano a ser desenvolvido em consonância com uma das linhas de pesquisa do PPGED (ver <https://ufpi.br/linhas-de-pesquisa-ppged>), contendo atividades de pesquisa, reuniões científicas com docentes do PPGED e pesquisadores estrangeiros, participação na organização de, no mínimo, um evento nacional ou internacional, a serem desenvolvidas no âmbito da UFPI, referente ao período de 12 meses.

#### Arquivo 2

- a) Ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida e assinada;
- b) Carta de intenção dirigida à Coordenação do PPGED contendo justificativa e motivação (máximo de uma lauda);
- c) Cópia (frente e verso) do diploma de Doutorado na área de Educação;
- d) Cópia do documento de passaporte;
- e) Cópia de comprovante de endereço no exterior;
- f) Curriculum Vitae dos últimos 4 (quatro) anos (a partir de 2021 até 2024), com os respectivos comprovantes;



- g) Tabela de Pontos para Análise de Currículo (ANEXO II) devidamente preenchida e assinada.

### 3.3 Condições de aceitação da inscrição:

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital. É de inteira responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título após a data-limite de inscrição. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

## 4. DA SELEÇÃO

Cabe à comissão de seleção, do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPI, instituída pela Portaria nº 02/PPGED de 12.05.2023, realizar o processo de seleção dos candidatos.

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

- a) **Análise do projeto de pesquisa e plano de trabalho** a ser realizado na UFPI, de caráter eliminatório. Assim, para esta etapa, a nota máxima será dez (10,0) e proposta com nota inferior a sete (7,0) será eliminada. Serão levados em consideração a relevância do projeto de Pesquisa e sua inserção nas atividades do PPGED, além da qualidade e exequibilidade na UFPI. No plano de trabalho será levado em consideração, para efeito de distribuição de carga horária, a atuação no PPGED e a um(uma) dos Departamentos ou Coordenações do Centro de Ciências da Educação da UFPI, bem como orientações de Iniciação Científica, de dissertações de mestrado ou de teses de doutorado; trabalhos de pesquisa e outras atividades especificadas no plano;
- b) **Análise de currículo:** Para esta análise será utilizada a tabela do Anexo II e será de caráter classificatório;
- c) **Entrevista** de caráter eliminatório, via videoconferência, para esclarecimentos acerca do projeto de pesquisa e do plano de trabalho.
- d) Em caso de empate será utilizado o critério da idade;
- e) O resultado final apresentado pela comissão do PPGED consistirá em uma indicação de "APROVAÇÃO" ou "REPROVAÇÃO" para cada candidato e, havendo mais de um inscrito, a constituição de uma lista de aprovados em ordem decrescente conforme a adequação aos critérios relacionados na resolução 091/2015 - CEPEX. O resultado da seleção será publicado na página do PPGED e no site da UFPI no dia 17/10/2024.
- f) A interposição de recursos dos resultados será realizada via e-mail: [coordenacao.ppged@ufpi.edu.br](mailto:coordenacao.ppged@ufpi.edu.br) em formulário (ANEXO III) em conformidade com



o cronograma deste Edital. Escrever no assunto do e-mail: "Recurso Edital Nº 12/2024 PRPG-UFPI - SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE PPGED".

- g) A comissão de seleção fará publicar no sítio eletrônico da UFPI, na página do PPGED, os resultados da solicitação de inscrições, da análise de currículos, do projeto de pesquisa, do plano de trabalho e o resultado final, conforme o cronograma das etapas do processo seletivo.

Local de informações: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, E-mail do PPGED/UFPI (E-mail: [coordenacao.ppged@ufpi.edu.br](mailto:coordenacao.ppged@ufpi.edu.br)), Site: (<https://ufpi.br/ppged>).

## 5. CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo.

DATA	ETAPA
01/08/2024	Divulgação do Edital 12/2024 PRPG - UFPI
15/08 a 15/09/2024	Período de inscrições
20/09/2024	Divulgação da Homologação das inscrições
21/09/2024	Recursos das inscrições indeferidas
24/09/2024	Resultados dos recursos da homologação de inscrições
27/09/2024	Divulgação do Resultado da análise do currículos
28/09/2024	Recursos do Resultado da análise dos currículos
01/10/2024	Resultados dos recursos da análise dos currículos
01/10/2024	Divulgação do calendário das entrevistas
03 e 04/10/2024	Realização das entrevistas
07/10/2024	Resultado das entrevistas
08/10/2024	Recurso das entrevistas
09/10/2024	Resultado dos recursos acerca das entrevistas
10/10/2024	Resultado da seleção
11/10/2024	Recursos do resultado da seleção
14/10/2024	Divulgação do Resultados dos recursos do Resultado da seleção
17/10/2024	Divulgação do Resultado Final após recursos

## 6. DAS ATRIBUIÇÕES

- Ministrar pelo menos uma disciplina;
- Participar de pelo menos um núcleo de pesquisa vinculado ao PPGED;
- Produzir, anualmente, pelo menos 1 (um) artigo Qualis CAPES A1 ou A2 ou em periódicos internacionais em parceria com docentes estrangeiros e docentes da UFPI;
- Auxiliar os professores do PPGED/UFPI na submissão de editais locais, nacionais e internacionais;



- e) Desenvolver articulação nacional e internacional para a realização de projetos de pesquisa em parceria com outras IES.
- f) Colaborar na organização de eventos científicos.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição divulgados na internet, no endereço eletrônico do Programa (<https://ufpi.br/ppged>) e da UFPI (<http://www.ufpi.br>), obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e naqueles que forem publicados durante a execução da seleção pública.

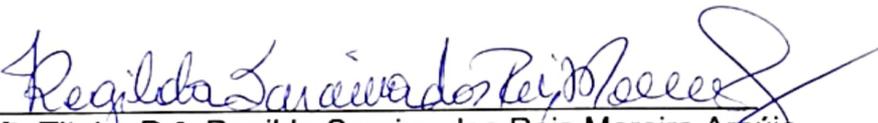
Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e habilitados(as), constantes do Edital de Resultado Final do Processo Seletivo, serão orientados(as) quanto à apresentação ao Setor de Recursos Humanos da UFPI e documentos solicitados pelo RH da UFPI.

O PPGED/UFPI reserva-se o direito de solicitar informações e relatórios sobre o andamento do plano de trabalho e resultados do projeto de pesquisa, bem como documentos adicionais que julgar necessários durante a atuação como professor visitante.

O presente Edital tem validade de 12 (doze) meses a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período. Poderá, ainda, ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, exigência legal ou indisponibilidade orçamentária e financeira.

Os casos omissos neste Edital serão analisados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPI.

Teresina-PI, 01 de agosto de 2024.

  
Prof<sup>a</sup>. Titular Dr<sup>a</sup>. Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo  
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação/UFPI





ANEXO II\*

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE\*\*\* SELEÇÃO  
PROFESSOR(A) VISITANTE ESTRANGEIRO – PPGED/UFPI

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Nº	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUANT.	TOTAL
1.	Doutorado na área (Educação)	8,0	-		
2.	Doutorado fora da área	7,0	-		
3.	Mestrado na área (Educação)	6,0	-		
4.	Mestrado fora da área	5,0	-		
5.	Especialização na área (360 horas ou mais)	3,0	6,0		
6.	Especialização fora da área (360 horas ou mais)	2,0	4,0		
7.	Pós-Doutorado em Educação	10,0	20,0		
8.	Pós-Doutorado em outra área	5,0	10,0		
9.	Artigo completo publicado em periódico científico (Qualis A1 e A2)****	6,0	-		
10.	Artigo completo publicado em periódico (Qualis A3 e A4) ****	4,0	-		
11.	Projeto de Pesquisa financiado (por ano)	1,0	-		
12.	Comunicação em congresso científico internacional	1,0	4,0		
13.	Comunicação em congresso científico nacional	0,5	2,0		
14.	Resumo expandido publicado em anais de evento	0,5	2,0		
15.	Autor de Livro/e-book com ISBN publicado no país.	5,0	10,0		
16.	Autor de Livro/e-book com ISBN publicado no exterior	7,0	14,0		
17.	Organização de Livro/e-book com ISBN publicado no país	3,0	6,0		
18.	Organização de Livro/e-book com ISBN publicado no exterior	4,0	8,0		
19.	Capítulo de livro/e-book com ISBN publicado no país	1,0	5,0		
20.	Capítulo de livro/e-book com ISBN publicado no exterior	2,0	10,0		
21.	Professor do Ensino Superior (por ano)**	1,0	5,0		
22.	Orientação de Tese de Doutorado concluída	2,0	10		
23.	Orientação de Dissertação de Mestrado concluída	1,0	5,0		
24.	Orientação de trabalho de conclusão de curso -TCC (concluída por ano)	1,0	5,0		
25.	Participação em banca examinadora de Qualificação ou defesa de mestrado ou doutorado	0,5	2,0		
	<b>TOTAL GERAL</b>				

\*Preenchimento obrigatório pelo candidato. \*\*Desenvolvimento de docência concomitante será pontuado apenas uma vez.

\*\*\*Serão consideradas para efeito de avaliação do currículo somente atividades desenvolvidas referentes aos anos: 2021, 2022, 2023 e 2024.

\*\*\*\*Revista científica classificada pelo QUALIS REFERÊNCIA/Quadriênio 2017-2020, na Área de Educação.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO III  
SOLICITAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS  
SELEÇÃO PROFESSOR(A) VISITANTE JR. ESTRANGEIRO – PPGED/UFPI  
EDITAL Nº 12-2024

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Recurso referente à etapa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ / /  
Local /Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)